

## **BOLETIM 446**

**Brasília, 9-10 de outubro de 2017**

## **Fórum Sindical organiza protesto em SP contra 'reformas' de Temer**

A campanha nacional 'Movimento Resistência - Por um Brasil Melhor', coordenado pelo Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST), realizou nesta terça (10), reunião na sede da Federação dos Trabalhadores na Alimentação do Estado de São Paulo (Fetiasp).

O encontro, que teve representantes das Confederações que integram o FST e outras entidades de classe, teve como pauta a organização do lançamento da campanha contras as "reformas" do governo Temer em São Paulo. Além disso, a reunião debateu como intensificar a coleta de assinaturas em prol do projeto de lei de iniciativa popular para revogar a reforma trabalhista.

A Agência Sindical falou com o coordenador do Fórum, Artur Bueno de Camargo, que também preside a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Alimentação (CNTA Afins). "Saímos deste encontro com definição do o ato de lançamento da campanha em São Paulo. Estamos pensando em fazer um grande protesto na capital paulista", explica.

Lançado em setembro, o movimento já realizou protestos em Rondônia, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais. Dia 3, o FST reuniu as Confederações em Brasília, para fazer um balanço



**FST continua promovendo reuniões em todo país**

do trabalho desempenhado nos primeiros 30 dias de atividade. Os dirigentes também debateram a organização de um ato unitário – possivelmente no dia 8 de novembro – para a entrega das assinaturas ao projeto de lei na Câmara dos Deputados.

**Mato Grosso** - O Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST), parte integrante do - Movimento Resistência por um Brasil melhor - promoveu, na última semana, no auditório do Hospital Regional de Cáceres/MT, palestra sobre "Reforma Trabalhista e estratégias para resistência". Nailton Francisco de Souza, diretor de Comunicação da Nova Central Nacional, palestrou sobre o tema.

O evento teve apoio da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB), da Nova Central, da Federação Sindical dos Servidores Públicos e do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Superior, ambos do Mato Grosso. No encerramento foi distribuído o abaixo assinado, pró o Projeto de Lei de Iniciativa Popular que visa revogar a reforma e resguardar as leis de proteção ao trabalhador e o contrato social resultante da Constituição de 1988.

*Fonte: Agência Sindical/NCST*



## Aumento da informalidade debilita previdência e assistência social

“Os dados só comprovam a denúncia que a CTB vem fazendo de que as reformas têm como um dos seus objetivos dismantlar a Previdência Social e condená-la à privatização”, alertou o presidente da CTB, Adilson Araújo, ao avaliar o impacto do aumento do trabalho informal apresentados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do IBGE.

O dirigente destaca que “a reforma trabalhista vai minar a Previdência ao asfixiar suas fontes de sustentação e impactando, negativamente, a saúde e a sobrevivência de cerca de 4 mil municípios”.

O aumento do trabalho informal acende deverá comprometer a sustentabilidade do regime previdenciário. O número de trabalhadores fora do mercado formal cresceu 2,6% nos últimos dois anos e a taxa de informalidade é hoje a mais alta já registrada pela série histórica da Pnad, do IBGE, desde 2012.

Informações publicadas pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda apontam que 72,5% da população ocupada com idade de 16 a 59 anos está socialmente protegida pela previdência.

Dados Da Pnad de 2015 mostram que parte dos desprotegidos, com capacidade contributiva, está no mercado informal, principalmente em áreas como a construção civil e serviços.

A pesquisa também alerta que a assistência social pode ser ainda mais afetada.

Com o avanço da precarização os trabalhadores e trabalhadoras informais de baixa renda poderão se enquadrar nos requisitos do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que não exige contribuição ao longo da vida. Junto com as rendas mensais vitalícias, esse benefício social representou 0,8% do PIB em 2016. De modo geral, idosos com mais de 65 anos ou pessoas com deficiência podem ter acesso a um salário mínimo, caso a renda por pessoa do grupo familiar seja menor do que 1/4 do salário mínimo vigente.

*Fonte: Portal da CTB*

## MP que aumenta royalties da mineração será debatida na quarta-feira

A comissão mista da Medida Provisória (MPV) 789/2017 promove na quarta-feira (11) audiência pública interativa sobre a matéria, que aumenta os royalties da mineração. A audiência terá início após a apreciação de requerimentos pelo colegiado, marcada para as 14h, na sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho.

Para o debate, foram convidados o presidente do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Luís Carlos de Oliveira; o professor de Direito da Universidade Federal do Pará (UFPA), Fernando Facury Scaff; o professor do Instituto de Geociências da Universidade de Campinas (Unicamp), Iran Ferreira Machado; o especialista em Direito Mineral, William Freire; e a coordenadora do Programa de Política e Direito

Socioambiental do Instituto Socioambiental, Adriana de Carvalho Barbosa Ramos.

Para a deputada Erika Kokay (PT-DF), que propôs o debate, o recente anúncio do governo federal, da adoção de uma política de privatizações no setor com a venda de ativos da Eletrobras e a possível venda de distribuidoras estaduais, deverá marcar o início de uma fase que poderá trazer grandes prejuízos para a população e para o País.

“Vários setores da sociedade concentram-se na luta contra privatização, considerando que prejudicará a população com aumento ainda maior de tarifas para os consumidores; colocará em risco o fornecimento de energia para os municípios do interior, já que uma empresa privada visará exclusivamente o lucro e não terá obrigações sociais com a população mais pobre; aumentará o desemprego; sem contar a questão da soberania nacional, já que permitiria a livre entrada do capital estrangeiro”, disse Kokay, que é coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Elétrico Brasileiro.

*Fonte: Agência CÂMARA*

## Trabalhadores dos Correios aceitam proposta do TST e encerram greve

As entidades representantes dos trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) informaram na sexta-feira ao vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Emmanoel Pereira, que as assembleias da



categoria aceitaram a proposta apresentada por ele na quarta-feira (4) para encerrar o impasse que deu origem à greve, deflagrada no dia 20/9. Os trabalhadores devem retornar ao trabalho a partir de segunda-feira (9) e, na terça-feira, o acordo deve ser homologado no TST. “É a vitória do equilíbrio, da boa vontade e da boa-fé”, afirmou o vice-presidente, que vem há meses negociando com a categoria e a ECT.

Um dos principais pontos da proposta é o reajuste salarial de 2,07%, equivalente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurado nos 12 meses anteriores a julho. O aumento, retroativo a agosto, deve ser pago nas folhas de outubro e novembro. Dos dias não trabalhados em função da greve, oito serão compensados. Um aspecto bastante enfatizado pelo vice-presidente é a manutenção das cláusulas sociais do acordo coletivo anterior. A questão relativa ao plano de saúde permanecerá em processo de mediação no TST.

*Fonte: TST*

## CSJT promove discussão sobre jurisdição voluntária após a Reforma

A Vice-Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) vai promover uma audiência pública para discutir questões técnicas, científicas, econômicas e sociais relativas à realização de acordos trabalhistas extrajudiciais a partir das alterações promovidas pela Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista). A audiência será no dia 25/10, das 14h às 18h, no TST.

Segundo a nova lei, as Varas do Trabalho terão competência para decidir quanto à homologação de acordo extrajudicial em matéria de competência da Justiça do Trabalho (artigo 652, inciso IV, alínea “f”, da Lei 13.467/2017). Contudo, até a entrada em vigor da legislação, em 11/11, acordos extrajudiciais firmados entre empregados e patrões não têm sido reconhecidos judicialmente. A partir da vigência, esses acordos firmados extrajudicialmente serão permitidos e submetidos à homologação judicial.

No encontro, os expositores abordarão a sistemática de distribuição para homologação dos acordos extrajudiciais e a necessidade de normatização específica do tratamento estatístico desses acordos, dentre outras questões. Outro tema a ser tratado é a inserção, de forma viável e pertinente, da jurisdição voluntária trabalhista no contexto dos métodos de resolução adequada de disputas.

O credenciamento dos expositores poderá ser realizado até 13/10, mediante inscrição no portal eletrônico do CSJT.

*Fonte: TST*



## Câmara começa a analisar nesta semana segunda denúncia contra Temer

Em uma semana mais curta por causa do feriado de 12 de outubro, a Câmara dos Deputados começará a análise da segunda denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o presidente Michel Temer pelos crimes de obstrução da justiça e organização criminosa. A acusação de organização criminosa é imputada também aos ministros da Casa Civil, Eliseu Padilha, e da Secretaria-Geral da Presidência, Moreira Franco.

Por se tratarem de autoridades com foro privilegiado, a denúncia só pode ser analisada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) com a autorização da Câmara. A investigação só pode ocorrer se dois terços dos 513 deputados votarem em plenário favoravelmente à continuidade do processo na Justiça.

Antes de ser analisada em plenário, a denúncia deve passar pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara. A primeira reunião da comissão está marcada para a próxima terça-feira (10), a partir das 10h,



quando está prevista a leitura do parecer elaborado pelo relator Bonifácio de Andrada (PSDB-MG).

Após a apresentação do parecer, ainda na terça-feira, os advogados dos três acusados poderão se manifestar oralmente para expor os argumentos de defesa contra a denúncia. Os membros da comissão poderão pedir o prazo de duas sessões para analisar o parecer e a manifestação dos acusados.

**Plenário** - Na pauta do plenário, consta uma medida provisória que altera procedimentos administrativos dotando o Banco do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, “de instrumentos mais efetivos de supervisão e aplicação de penalidades” cometidas por instituições financeiras.

Na sessão deliberativa de terça, o plenário pode começar a discutir a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 134/2015, que institui cotas para mulheres no Legislativo. A proposta passou pelo Senado, já foi aprovada em duas comissões da Câmara e aguarda, desde o ano passado, votação pelos deputados em plenário.

A proposta chegou a ser pautada na última semana entre as medidas de reforma política, mas permaneceu pendente de votação. A sugestão de mudança constitucional estabelece a reserva de 10% das vagas das câmaras de vereadores de todos os municípios, assembleias legislativas estaduais e da Câmara Federal para candidatas mulheres.

Por se tratar de uma proposta de emenda à Constituição, são necessários pelo menos 308 votos favoráveis no plenário para que a PEC seja aprovada.

Segundo a relatora da proposta, deputada Soraya Santos (PMDB-RJ), a maior parte da

bancada feminina da Câmara considera tímida a cota de 10%, quando muitos países, entre os quais o Chile, já aprovaram reservas de 30 a 40%. Soraya destaca, entretanto, que a aprovação da PEC seria um passo importante para acabar com a sub-representação feminina no Parlamento e com a fraude de usar mulheres como “laranjas” para ajudar a eleger homens.

*Fonte: Agência Brasil*

## Recursos residuais do imposto sindical vão financiar combate ao trabalho escravo

As centrais sindicais, o Ministério do Trabalho, a Advocacia-Geral da União (AGU) e a Caixa Econômica Federal firmaram um acordo para aplicar parte de recursos do imposto sindical no combate ao trabalho escravo e infantil.

O acordo, intermediado pelo Ministério Público do Trabalho, foi feito com base na devolução de recursos do imposto sindical que deixaram de ser repassados pelo governo federal a centrais sindicais, federações e alguns sindicatos entre 2008 e 2015.

O valor da dívida ainda será contabilizado pelo Ministério do Trabalho, mas as centrais informaram que pretendem repassar 15% do que receberem para ações de combate ao trabalho escravo e ao trabalho infantil.

O acordo estabelece que é de responsabilidade do Ministério do Trabalho, junto com a Caixa, fazer o levantamento dos valores que não foram repassados às entidades sindicais. O



primeiro ato será a revogação de uma portaria que paralisou a tramitação de cerca de 500 processos de restituição.

Segundo o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, a análise será retomada e a restituição obedecerá a ordem cronológica para o pagamento. O governo também vai elaborar, junto com as centrais, uma portaria para disciplinar a forma de pagamento dos valores retidos.

*Fonte: Portal EBC*

## **Mesmo em recuperação, empresa deve quitar verbas trabalhistas dentro de prazo**

A recuperação judicial não impede que empresas paguem obrigações trabalhistas, uma vez que a atividade econômica permanece em continuidade. Assim entendeu a 9ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas-SP) ao determinar que uma fabricante de eletrodomésticos pague multas por ter atrasado repasses a uma ex-funcionária.

A empresa havia sido condenada em primeiro grau por ter descumprido dois dispositivos da CLT (artigos 467 e 477) que exigem o pagamento de indenizações e das verbas rescisórias que são incontroversas.

Em recurso, a ré alegou que só deixou de quitar os valores dentro dos prazos legais porque na mesma época estava entrando em recuperação judicial: assim, qualquer repasse deveria aguardar

a aprovação do plano pela assembleia de credores.

Já relatora do recurso ordinário, desembargadora Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, rejeitou os argumentos. Ela disse que só massas falidas ficam isentas das multas fixadas nos artigos 467 e 477 da CLT, conforme a Súmula 388 do Tribunal Superior do Trabalho.

Segundo a relatora, a recuperação em nenhum momento “obsta a quitação de obrigações trabalhistas, uma vez que a atividade econômica permanece em continuidade e a empresa devedora não fica privada da administração da empresa”.

A regra, afirma, é expressa no artigo 49, parágrafo segundo, da Lei 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, extrajudicial e a falência. O voto foi seguido por unanimidade. Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-15. 0001546-43.2013.5.15.0018

*Fonte: Consultor Jurídico*

## **MEC libera R\$ 6,1 milhões para cursos de formação profissional**

O Ministério da Educação liberou R\$ 6,1 milhões para cursos de formação profissional de trabalhadores no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Os recursos serão destinados para a conclusão dos cursos já em andamento em cinco estados: Amazonas, Tocantins, Paraíba, Rio de Janeiro e Goiás.



Segundo o MEC, o público é formado por desempregados que ainda estão recebendo o seguro-desemprego e jovens aprendizes. Serão contempladas 4.480 pessoas em 52 cidades, totalizando 72 formações.

Todos os cursos são de formação inicial e continuada, ou seja, de qualificação profissional, e oferecidos na modalidade presencial, entre eles, os de assistente administrativo, eletricista industrial, encanador, maquiador, padeiro e recepcionista.

*Fonte: Agência Brasil*

## **Câmara responsabiliza União por honorários de peritos para beneficiários da justiça gratuita**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara Federal aprovou, em caráter conclusivo, proposta do deputado Carlos Manato (SD-ES) que responsabiliza a União pelo pagamento de honorários periciais quando a parte que perdeu a ação for beneficiária da assistência judicial gratuita. O projeto (PL 2124/15) segue para análise do Senado.

O texto inclui artigo na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT - Lei 5.452/43), que atualmente determina que a responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais é da parte chamada de sucumbente na ação – ou seja, que perdeu a ação.

O parecer do relator, deputado Benjamin Maranhão (SD-PB), foi favorável à proposta, com emenda para aperfeiçoar a técnica legislativa. Ele

destaca que a Constituição determina que o Estado deverá prestar assistência jurídica integral e gratuita aos que não tiverem recursos suficientes para as demandas judiciais.

*Fonte: Agência Câmara*

## **Comissão rejeita recolhimento retroativo de contribuição previdenciária**

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara rejeitou o Projeto de Lei 2146/11, apresentado pelo ex-deputado Eudes Xavier e outros oito parlamentares, que permite ao trabalhador pagar retroativamente as contribuições previdenciárias que deixou de recolher por ter ficado desempregado. O texto rejeitado altera as leis 8.212/91 e 8.213/91.

A rejeição foi pedida pelo deputado Julio Lopes (PP-RJ), relator do projeto na Comissão.

Lopes alegou que a proposta acarreta aumento de despesas públicas e não contém medidas compensatórias e nem a estimativa de impacto orçamentário, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00) e as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs). Também não foi apresentada emenda adequando o texto às normas legais.

Um ofício da Secretaria de Políticas de Previdência Social, do Ministério do Trabalho, indica que a aprovação do projeto, em 2016, elevaria as despesas federais em R\$ 118 milhões em 2017 e de R\$ 83 milhões em 2018.

*Fonte: Agência Câmara*



## Processos recebidos na Justiça do Trabalho já são 100% eletrônicos

A Justiça do Trabalho está 100% eletrônica. O marco foi alcançado nesta sexta-feira (6), com a inauguração do Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas Varas de Abaetetuba (PA) - as duas últimas que, até então, não contavam com a tecnologia. O presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, fez questão de comparecer ao município para celebrar a conquista.

Para o ministro, é um momento histórico. “Há cinco anos e dez meses atrás, inaugurávamos a primeira Vara do Trabalho totalmente informatizada em Navegantes (SC), e agora, concluindo a instalação do sistema aqui em Abaetetuba, conseguimos fazer com que neste país de dimensões continentais se torne pequeno, porque estaremos ‘conversando’, através do Pje, com advogados, juízes, procuradores e com a sociedade”, afirmou

Segundo o presidente do TST, o Pje tem a virtude de reduzir distâncias. “Aqui, agora, inauguramos o sistema com uma petição. Essa petição poderia ter sido assinada em qualquer lugar. Nós hoje falamos a mesma linguagem em todo o Brasil”, destacou.

**Vantagens** - Além da economia de recursos naturais, a utilização do processo eletrônico melhora o cotidiano de quem o utiliza, principalmente para aqueles que moram em cidades distantes da sede da Vara do Trabalho. O acesso é feito por qualquer computador ligado à internet, dispensando o advogado de se deslocar com centenas de páginas impressas para ajuizar a ação ou recursos na Vara ou Tribunal, aumentando a produtividade e racionalizando o tempo.

Só em papel a economia representa, nacionalmente, mais de R\$ 10 milhões por ano, fora a diminuição de impressões, cartuchos de tintas e grampos. A economia em gastos com gasolina e veículos também é grande, já que antes o transporte dos processos era feito de forma física.

No Brasil, mais de 12 milhões processos tramitam especificamente pelo Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho. São aproximadamente 450 mil advogados, 42 mil servidores e 4,7 mil magistrados que utilizam o sistema.

*Fonte: Agência Câmara*

### **BOLETIM CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

**Francisco Chagas Costa – Mazinho**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**Luis Carneiro Rocha**

Redação e Edição

**Instituto Dois Candangos (DF)**